



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
 Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRA-RJ DE 2020

À

Câmara de Administração e Finanças do CFA

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ, em 30/01/2021, por meio de mensagem eletrônica, transmitiu ao Conselho Federal de Administração – CFA, as peças que compõe a prestação de contas daquele Regional, referente ao exercício de 2020, conforme previsto na Resolução Normativa CFA nº 570 de 08 de agosto de 2019, sendo autuado no CFA o processo SEI nº 476900.000332/2021-23.

O presente Parecer trata do posicionamento desta Assessoria Especial de Auditoria, exclusivamente sobre a prestação de contas recebida no CFA, tendo como principal objetivo o atendimento à Decisão Normativa – TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, que estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da Administração Pública Federal e informações da prestação de contas ao TCU, contemplando ainda, a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião.

Registre-se que a presente análise se restringe aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CRA e demais documentos que compõem a prestação de contas encaminhada ao CFA, não substituindo os exames de auditoria *in loco*, os quais serão realizados de acordo com cronograma aprovado, tão logo seja superada a situação ocasionada pela pandemia da **COVID-19**.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 2º da Resolução Normativa CFA nº 570 de 08/08/2019 estabelece que a prestação de contas anual dos Conselhos Regionais deve ser apresentada ao Conselho Federal de Administração até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro subsequente.

O Ofício-Circular nº 283/2020/CFA, de 17/12/2020, encaminhado aos Conselhos Regionais estipulou as diretrizes pertinentes à consecução da Prestação de Contas referente ao exercício de 2020.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1. Orçamento aprovado para o exercício de 2020 – O CRA-RJ teve seu orçamento aprovado pelo Conselho Federal de Administração na 18ª Reunião Plenária de 05/12/2019, abaixo demonstrado em conformidade aos respectivos registros contábeis.

Grupo	Valor em R\$
Receita Corrente	21.201.000,00
Receita de Capital	155.000,00
Despesa Corrente	20.921.000,00
Despesa de Capital	435.000,00

3.1.1. Reformulações orçamentárias – Em relação aos valores orçados, o CRA-RJ realizou reformulações orçamentárias no decorrer do exercício, ocasionando um decréscimo de R\$ 2.334.000,00, equivalente a 10,92% do total do orçamento inicial aprovado.

Orçamento inicial do Exercício	21.356.000,00
Reduções	2.334.000,00
Orçamento Final do Exercício	19.022.000,00

3.2. Execução orçamentária 2020 – No exercício sob análise o Regional obteve um desempenho **Orçamentário Deficitário**, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$			
Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução
RECEITA	19.022.000,00	17.723.498,44	93,17%
Receita Corrente	19.022.000,00	17.723.498,44	93,17%
Receitas Tributária	93.300,00	88.533,25	94,89%
Receitas de Contribuições	14.628.700,00	14.917.520,81	101,97%
Receitas de Serviços	933.600,00	804.215,51	86,14%
Receitas Financeiras	471.500,00	438.626,02	93,03%
Outras Receitas Correntes	2.894.900,00	1.474.602,85	50,94%
DESPESA	19.022.000,00	18.054.212,36	94,91%
Despesa Corrente	19.022.000,00	18.004.960,02	94,65%
Pessoal, Encargos e Benefícios	9.673.700,00	9.468.107,19	97,87%
Diárias, Indenizações, Ajudas de Custo e Desloc. a Conselheiros, Colaboradores Eventuais e Funcionários	143.100,00	135.305,00	94,55%
Material de Consumo	185.600,00	142.197,37	76,61%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.500,00	4.248,60	94,41%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.801.400,00	3.663.465,15	96,37%
Tarifas de Serviços Bancários	394.200,00	381.159,41	96,69%
Demais Despesas Correntes	4.819.500,00	4.210.477,30	87,36%
Despesa de Capital	66.400,00	49.252,34	74,18%
Obras, Instalações e Reformas	18.800,00	18.727,34	99,61%
Equipamentos e Materias Permanentes	47.600,00	30.525,00	64,13%
Déficit Orçamentário		(330.713,92)	

3.2.1. Arrecadação – As receitas correntes arrecadadas no exercício de 2020 foram de R\$ 17.723.498,44 , apresentando o desempenho de 93,17% em relação aos valores orçados.

3.2.2. Despesas de Pessoal, Encargos e Benefícios – R\$ 9.468.107,19 – Corresponderam a 52,59% do total das despesas correntes realizadas no exercício em análise.

3.2.3. Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – R\$ 3.663.465,15 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas representaram 20,35% do total das Despesas correntes realizadas no exercício, destacando-se as seguintes rubricas:

Rubrica	Valor R\$
Serviços de Informática	1.956.044,01
Serviços de Contabilidade	91.213,23
Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	146.305,20
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	234.897,60
Serviço de Intermediação de Estágios e Jovens Aprendiz	222.219,63

Serviço de Apoio Administrativo	194.101,67
Serviços de Energia Elétrica	125.884,27
Serviços Postais	141.958,77
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	84.734,29
Demais Serviços de Pessoa Jurídica	466.106,48
Total	3.663.465,15

3.3. Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CRA-RJ apresentou o seguinte desempenho nos três últimos exercícios:

Em R\$			
Especificação	2018	2019	2020
RECEITA	19.375.197,08	19.586.681,16	17.723.498,44
Receita Corrente	19.375.197,08	19.586.681,16	17.723.498,44
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA	20.459.710,20	19.672.624,62	18.054.512,36
Despesa Corrente	19.720.182,20	19.441,375,19	18.004.960,02
Despesa de Capital	739.528,00	231.249,49	49.252,34
Superávit / (Déficit)	(1.084.513,12)	(85.943,46)	(330.713,92)

3.3.1. Na forma gráfica, temos:

3.4. Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Considerando os grupos de contas patrimoniais, o CRA-RJ apresentou a seguinte posição patrimonial nos últimos três exercícios:

Em R\$			
Especificação	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
ATIVO	32.038.100,10	41.818.258,13	41.856.597,53
Ativo Circulante	3.534.934,40	6.243.489,71	8.644.830,69
Caixa e Equivalente a Caixa	3.368.232,54	1.451.779,84	920.997,27
Crédito a Curto Prazo	0,00	4.670.760,07	7.639.171,97
Demais Créditos e Valores a C.P.	76.108,31	65.258,38	3.591,93
Estoques	90.602,55	55.691,42	81.069,52
Ativo Não-Circulante	28.503.156,70	35.574.768,42	33.211.766,84
Ativo Realizável a L.P.	9.585.038,99	17.158.948,07	15.386.786,84
Imobilizado / Intangível	18.918.177,71	18.416.548,98	17.824.979,90
Especificação	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
PASSIVO	32.038.100,10	41.818.258,13	41.856.597,53
Passivo Circulante	2.788.456,49	2.726.745,95	2.642.208,33
Obrig. Trab. Prev. e Assist. a Pagar a C.P.	136.004,47	141.577,13	1.521.234,36
Obrigações de Curto Prazo	605.401,21	584.904,83	612.984,26
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.094.118,58	704.397,17	507.989,71
Provisões de Curto Prazo	952.935,23	1.295.866,82	0
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	425.098,63
Patrimônio Líquido	29.249.643,61	39.091.512,18	38.789.290,57
Resultados Acumulados	29.249.643,61	39.091.512,18	38.789.290,57
Especificação	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Superávit Financeiro	579.776,05	(1.274.966,11)	(1.721.211,06)
¹ Superávit Financeiro (critério conservador)			
Superávit Patrimonial	---	(9.841.868,57)	(302.221,61)
(aumento do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior)			

¹Superávit Financeiro (critério conservador) – Em que pese a legislação conceitua tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes, demonstra-se acima sob critério conservador, pela diferença entre a Disponibilidade e o Passivo Circulante, visto que os créditos realizáveis que compõem o Ativo Circulante não têm prazo certo de realização.

3.4.1 Na forma gráfica, temos:

4. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CRA-RJ

A Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-RJ emitiu Parecer datado de 26/01/2021, manifestando-se pela aprovação da prestação de contas do Regional relativa ao exercício de 2020, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CRA-RJ, conforme Ata da 4071ª Reunião Plenária de 26/01/2021.

5. AUDITORIA *IN LOCO*

Conforme deliberado pelo Plenário do Conselho Federal de Administração - CFA, e para atendimento ao disposto no Art. 4º, II, alínea “f” da RN/CFA nº 570, de 8 de agosto de 2019, tão logo seja superada a situação ocasionada pela pandemia da **COVID-19**, as contas do CRA-RJ relativas ao exercício de 2020 serão auditadas *in loco* pela Assessoria Especial de Auditoria do CFA, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis dos Conselhos Regionais de Administração - CRAs, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.

6. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CFA SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas pelo Regional, aos aspectos de gestão demonstrados, e com base no posicionamento das instâncias deliberativas pertencentes àquela Autarquia, formamos opinião pela **Regularidade** do referido processo, fato que não exime a Administração do CRA-RJ da responsabilização por eventuais danos ao Erário e/ou não conformidades que venham a ser identificados durante a auditoria *in loco* sobre as contas do exercício de 2020.


Brasília-DF, 25 de março de 2020.

Cont. Daniel de Miranda Mendes

Assessor de Auditoria

CRC-DF nº 025720/O-0

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Miranda Mendes, Auditor(a) de Normas e Controle Interno**, em 25/03/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0806885** e o código CRC **90DABE76**.